



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

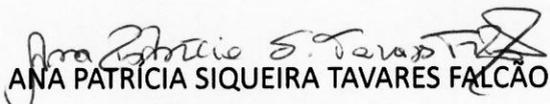
PORTARIA Nº 55 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa responder.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 6/2020-PRODEN/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADILANE MORAIS DA SILVEIRA MELO**, matrícula SIAPE nº 3006956, CPF nº 072.947.734-75, para responder pelo expediente da Coordenação de Apoio à Pró-Reitoria de Ensino desta Instituição Federal de Educação, no período de 27 a 31/01/2020, devido ao afastamento de sua titular por motivo de férias.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 56 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Institui Comissão de Estudos, Formulação e Implementação da Pós-Graduação Intercultural Indígena e Quilombola.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.021372.2019-35 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Formulação e Implementação da Pós-Graduação Intercultural Indígena e Quilombola, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
EDVANEIA KEHRLE BEZERRA	1639305	<i>Campus</i> GARANHUNS	PRESIDENTE
ANDRÉ LUÍS GONÇALVES PEREIRA	1861078	<i>Campus</i> BELO JARDIM	VICE-PRESIDENTE
HALDA SIMÕES SILVA	1965118	<i>Campus</i> GARANHUNS	MEMBRO
MARGARETE MARIA DA SILVA	1884891	<i>Campus</i> GARANHUNS	MEMBRO
MARCOS MORAES VALENÇA	1032233	<i>Campus</i> RECIFE	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Estudos, Formulação e Implementação da Pós-Graduação Intercultural Indígena e Quilombola:

- I. Formular o curso citado.
- II. Implementar a pós-graduação.

Art. 3º A Comissão terá duração de 360 (trezentos e sessenta) dias e se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos, serão realizadas por videoconferência.

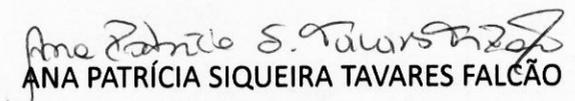
Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente à Comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à PROEXT prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá à Presidente, quando necessário, submeter à Reitora ou à Direção-Geral do *campus* a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pelo Fórum Permanente de Pedagogia do IFPE, instituída por meio da Portaria IFPE/GR nº 56/2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 57 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

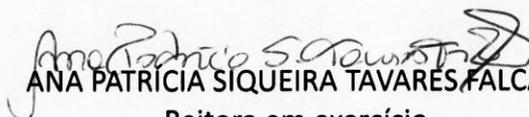
Autoriza remoção temporária  
da servidora.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.020669.2019-57 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção temporária da servidora **DIONE MARIA DE ASSIS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1763958, CPF nº 271.422.134-34, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do *Campus* Barreiros para o *Campus* Olinda desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.218.388/2019, com amparo legal na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 15/01/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 58 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza remoção temporária  
da servidora.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.022442.2019-62 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção temporária da servidora **IRTY KALINY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2182600, CPF nº 007.356.014-61, ocupante do cargo de Pedagoga, do *Campus Igarassu* para o *Campus Recife* desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.230.475/2019, com amparo legal na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

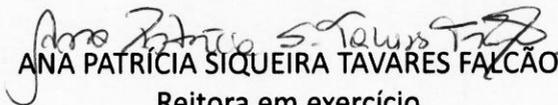
Autoriza remoção temporária  
da servidora.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23295.023463.2019-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção temporária da servidora **JULIANA REBECA ALVES DE ARRUDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2351704, CPF nº 067.594.044-32, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do *Campus* Pesqueira para o *Campus* Jaboatão dos Guararapes desta Instituição Federal de Educação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.001.376/2020, com amparo legal na alínea "b" do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 60 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

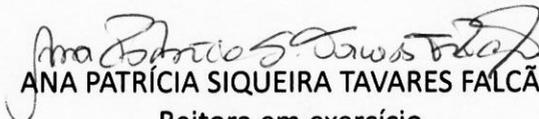
Ratifica a concessão do Reconhecimento  
de Saberes e Competências.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.020146.2019-37 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor relacionado abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, efetivada através da Portaria nº 1.924/2019-GAB/RE/IFAP, nos termos da Resolução nº 47/2014-CONSUP/IFAP.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR	NÍVEL	VIGÊNCIA	CAMPUS DE LOTAÇÃO
3040713	CLÓVIS VELOSO DE SANTANA	RSC III	07/08/2019	RECIFE

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 63 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora para  
responder pela DGCR.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 35/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIRIAN PEREIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1110516, CPF nº 199.377.765-20, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus Recife* desta Instituição Federal de Educação, no período de 15 a 17/01/2020, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias e de seu substituto oficial, por motivo de saúde.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALÇÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 64 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

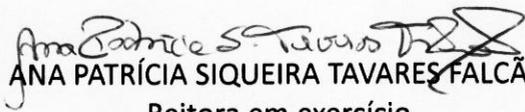
Designa servidora para responder  
pelo expediente do GR.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 36/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE BAZANTE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2274589, CPF nº 060.865.294-69, para responder pelo expediente do Gabinete da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 16 e 31/01/2020, devido ao afastamento de sua titular por motivo de férias.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 65 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidor para responder  
pelo expediente da Controladoria.

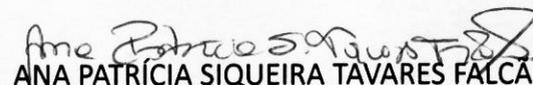
**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 32/2020-GR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a substituição efetivada nos dias 13 e 14/01/2020, pelo servidor **THIAGO RIBAS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1667634, CPF nº 047.734.434-80, no cargo de Diretor da Controladoria desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para responder pelo expediente da Diretoria de Controladoria desta Instituição Federal de Educação, no período de 15 e 20/01/2020, devido ao afastamento de seu titular pelo motivo constante no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 66 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidora para secretariar  
atividades de Comissão.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 01/2020-Comissão PDI/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LIANA SOBRAL GALINDO**, matrícula SIAPE nº 3006916, CPF nº 071.542.904-39, para secretariar as atividades da Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, instituída pela Portaria nº 24 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício